PORTARIA N° 049/2019, 16 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza prestação de Serviços Extraordinários".

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LUZENILDA SILVA SANTANA**, Tesoureira Legislativa Municipal, provimento efetivo, a prestar serviços extraordinários, **40 horas extras/mensais**, durante o período de exercício da função de Secretária Legislativa.-

Art. 2º A título de gratificação fica arbitrado o **percentual de 50%** (cinquenta por cento) de **acréscimo do vencimento base.**

Art. 3º A apuração das horas de trabalho efetivamente prestadas se dará pelo controle do livro de ponto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01 de abril de 2019**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Afonso Leite", aos dezesseis dias do mês de abril de 2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/04/2019.

Luzenilda Silva Santana
P/ Secretaria Legislativa Municipal